

Ofício Nº 56/2023/GAB-SEMUS

Barra do Corda, 03 de fevereiro de 2023

À Ilustríssima Senhora  
Coordenadora de Receitas e Despesas

**Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviços de hotelaria/hospedagem**

Com cordiais cumprimentos, venho através deste, formalizar a solicitação de contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem, para atender os técnicos, palestrantes não domiciliados neste município, a serviço eventual da Secretaria Municipal de Saúde, pois o município não dispõe de prédio próprio para atender a respectiva demanda:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT
1	<b>Apartamento individual</b> com cama de casal, banheiro interno, ar condicionado, frigobar, TV, mesa com cadeira, Wi-fi, toalha, sabonete, serviço diário de limpeza, serviço de troca de roupa de cama e serviço de portaria com café da manhã, com estacionamento.	50 diárias
2	<b>Apartamento Duplo</b> com cama de solteiro, banheiro interno, ar condicionado, frigobar, TV, mesa com cadeira, Wi-fi, toalha, sabonete, serviço diário de limpeza, serviço de troca de roupa de cama e serviço de portaria com café da manhã, com estacionamento.	40 diárias
3	<b>Apartamento Triplo</b> com cama de solteiro, banheiro interno, ar condicionado, frigobar, TV, mesa com cadeira, Wi-fi, toalha, sabonete, serviço diário de limpeza, serviço de troca de roupa de cama e serviço de portaria com café da manhã, com estacionamento.	10 diárias

Sem mais, aproveitamos para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
**JOANYCE CARNEIRO SOUZA**  
Secretária Interina de Saúde  
Portaria 398/2022



PORTARIA Nº 035/2021 – GAB, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

"NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO DE  
COORDENADORA DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE  
BARRA DO CORDA-MA"

**RIGO ALBERTO TELIS DE SOUSA**, Prefeito Municipal de Barra do Corda,  
Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **NOMEAR**, NAKYOANE CUNHA ANDRADE, inscrita no CPF sob o  
número:008.286.273-71, para exercer o **Cargo em Comissão de**  
**COORDENADORA DE COMPRAS** do Município de Barra do Corda, do Estado  
do Maranhão.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão,  
aos primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

Barra do Corda - MA, 01 de janeiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**RIGO ALBERTO TELIS DE SOUSA**  
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.